



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Processo: 23067.001947/2025-25

Em atenção ao processo nº 23067.001947/2025-25, referente à solicitação de abreviação de estudos do discente THOMAZ ANGELO DE SOUZA PINHEIRO, matrícula nº 509299, do CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/BACHARELADO, do CENTRO DE CIÊNCIAS; a Pró-Reitoria de Graduação **homologa o Relatório Conclusivo da Banca Examinadora Especial**, nos termos do art. 14, da RESOLUÇÃO Nº 09/CEPE, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2012, que autoriza a abreviação de estudos em Cursos de Graduação da UFC para alunos com extraordinário desempenho acadêmico e outros, nas condições que especifica.

Dê-se ciência. Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **DAVI ROMERO DE VASCONCELOS, Pró-Reitor de Graduação**, em 06/03/2025, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5485154** e o código CRC **3413B545**.

Referência: Processo nº 23067.001947/2025-25

SEI nº 5485154